



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

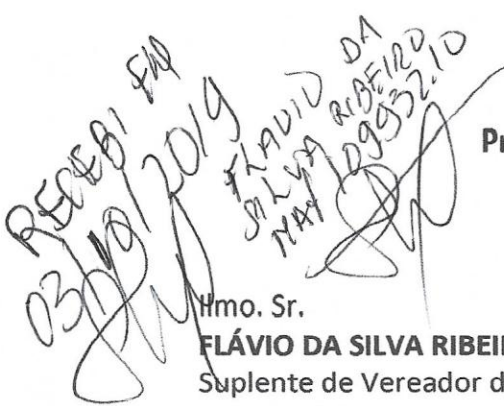
OFÍCIO N. 211 /2019 – GAPRE
Cascavel, 1º de outubro de 2019.

Prezado Senhor,

Comparecemos perante V.Sa., pautados pelo inciso IV do parágrafo único do art. 18, bem como pelo art. 188, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel/CE., com o objetivo específico de **CONVOCÁ-LO A ASSUMIR O CARGO DE VEREADOR DE CASCAVEL**, como sendo V.Sa., membro do PEN e 1º suplente da Coligação PSC/PEN, em virtude da licença do Vereador Raimundo Gladson Oliveira Bezerra (Glaudson da Boa Água), para assumir o cargo de Secretário de Obras do Município de Cascavel/CE., pelo prazo em que durar sua licença, onde V.Sa., deverá estar munido do Diploma Eleitoral, bem como do RG e CPF, dados da conta bancária e declaração de bens para que se processe a sua posse no mandato temporário.

Aguardamos sua resposta a respeito da assunção do cargo ou da sua renúncia de assumir, para os procedimentos necessários.


SEBASTIÃO DE CASTRO UCHÔA
Presidente da Câmara Municipal de Cascavel/CE


Hmo. Sr.
FLÁVIO DA SILVA RIBEIRO
Suplente de Vereador de Cascavel
Cascavel/CE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO CEARÁ.

= COMUNICAÇÃO DE MOTIVO JUSTO, PARA NA CONDIÇÃO DE 1º SUPLENTE, NÃO TOMAR POSSE NO CARGO DE VEREADOR =

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUN. CASCAVEL
Recebido Hoje às 09:10 Hs.
PROTOCOLO nº 304/2019
Em 08 / 10 / 2019
R. P. L. S.
Funcionário

FLÁVIO DA SILVA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, Policial Militar, com Cédula de Identidade sob o RG nº. 109932-1-0 PM/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 385.247.833-20, residente e domiciliado na Rua Eufrásia Dantas, nº. 815, Distrito de Guanacés, Cascavel/CE, vem, à presença de V.Ex.^a, com súpero respeito e acatamento, manifestar-me, sobre o inteiro teor do Ofício nº. 211/201-GAPRE, datado de 1º/10/2019, da lavra da Poder Legislativo Municipal do Município de Cascavel/CE, o que faço na forma abaixo expendida:

O ofício acima mencionado, trata da minha CONVOCAÇÃO, para, como 1º Suplente da Coligação PSC/PEN, ASSUMIR O CARGO DE VEREADOR, em razão da licença do Vereador Raimundo Gladson Oliveira Bezerra, o qual assumiu Cargo de Secretário Municipal.

Conforme Art. 18, Parágrafo Único, inciso III e IV c/c art. 188, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Ceará, dou-me, nesse ato, como NOTIFICADO DA CONVOCAÇÃO, bem como, passo a seguir, a externar a essa Casa Legislativa, os motivos justos, que me levam a, nesse momento, não aceitar minha ASSUNÇÃO AO CARGO DE VEREADOR, qual seja, o fato de exercer as funções de Policial Militar do Estado do Ceará, na ativa, e, em caso de assunção da vaga, por lei, serei colocado na reserva remunerada, e, com isto, por não possuir ainda o tempo de serviço necessário para tal ato, deixarei de auferir meus proventos, quando na reserva, em sua integralidade, bem como não irei usufruir, de 02 (duas) promoções as quais terei direito, se permanecer na ativa até o tempo de serviço necessário.

Por fim, comunico à Câmara Municipal de Cascavel/CE, através da sua Mesa Diretora, a minha decisão de não assumir, acompanhada dos motivos justos, acima elencados, advertindo, porém, a essa Casa Legislativa, que, a rejeição à assunção, é específica e referente à comunicação acima elencada (Ofício nº. 211/201-GAPRE), devendo, em outras oportunidades, ou

seja, em caso de vacâncias futuras, deverá a Mesa Diretora, proceder com nova convocação.

Requeiro, por fim, que seja aceito por essa Câmara Municipal, os MOTIVOS JUSTOS que me levaram a abrir mão de assumir a vaga nesse momento, podendo, ainda, ser efetivado o mesmo procedimento convocatório a mim dirigido, para com o 2º Suplente da Coligação PSC/PEN'.

Era o que se tinha a comunicar e requerer.

Cascavel(CE)., 03 de Outubro de 2019.



FLÁVIO DA SILVA RIBEIRO
RG nº. 109932-1-0 PM/CE



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

Ofício N° 213/2019.

Cascavel – CE, 07 de outubro de 2019.

Ao: Ilmo. Sr.

José Aurilo Bento de Sousa

2° Suplente de Vereador da Coligação PSC/PEN

Assunto: Convocação (FAZ)

Prezado Senhor,

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel – CE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 188, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, CONVOCA o 2° Suplente da Coligação PSC/PEN, diplomado Pela Justiça Eleitoral, para tomar posse do cargo de Vereador, que será no dia 08 de outubro de 2019 às 15:00 horas, no plenário Francisco de Holanda Marques.

A presente convocação se dá em face do licenciamento do Vereador Raimundo Gladson Oliveira Bezerra - PEN, no qual foi nomeado para o cargo de Secretário de Obras do Município de Cascavel-CE e a desistência do 1° Suplente Flávio da Silva Ribeiro. Solicito ao convocado, para apresentar cópia do diploma de 2° suplente de Vereador das eleições de 02 de outubro de 2016 e cópia dos documentos Pessoais.

Sendo o que se tem a tratar no momento, aproveito o ensejo para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Sebastião de Castro Uchôa
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Cascavel/CE

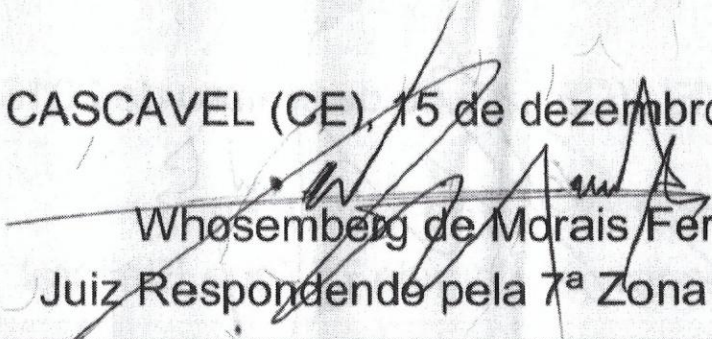
08/10/2019.
José Aurilo Bento de Sousa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL

O Juiz Respondendo pela 7ª Zona Eleitoral, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 2 de outubro de 2016, expede o diploma de 2º Suplente de Vereador do Município de CASCAVEL a JOSE AURILO BENTO DE SOUSA, eleito pela COLIGAÇÃO PSC / PEN, por ter obtido 515 votos preferenciais, do total de 44.736 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

CASCAVEL (CE), 15 de dezembro de 2016.


Whosemberg de Moraes Ferreira
Juiz Respondendo pela 7ª Zona Eleitoral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
JOSE AURILO BENTO DE SOUSA

DATA DE NASCIMENTO 10/06/1978	Nº INSCRIÇÃO 0469 2041 0744	D.V.	ZONA 007	SEÇÃO 0167
---	---------------------------------------	------	--------------------	----------------------

MUNICÍPIO / UF
CASCAVEL/CE

DATA DE EMISSÃO
06/09/2017

JUIZ ELEITORAL
Maria Nair de F. Pinheiro Araguiava
PRESIDENTE DO TSE/CE

VALDO AGUIAR COM. MARCA D'ÁGUA - TÍTULO ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Jose Aurilo Bento de Sousa
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALDO AGUIAR COM. MARCA D'ÁGUA - TÍTULO ELEITORAL



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
**CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO**

2.º

25ª CSM
RA NÃO POSSUI

950 123 V

NOME

JOSE AURILO BENTO DE SOUSA

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO

PAI: JOSE OSMAR DE SOUSA

MÃE: RAIMUNDA BENTO DA SILVA

DATANASC.

10 06 78

NATURALIDADE

CASCAVEL

CE

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 07 03 96
POR residir em mun não tributario

Francisco de Assis LUNES Costa 4º TEN

Delegado 1º Del. S. M. 25ª CSM R

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL PERÍCIA FIBRENS E DO ESTADO DO CEARÁ COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS		REGISTRO GERAL	2015190716 - 6
 Polegar Direito		DATA DE EXPEDIÇÃO	08/12/2015
 PROIBIDO PLASTIFICAR		NOME	JOSÉ AURILO BENTO DE SOUSA
<i>Jose Aurilo Bento de Sousa</i> ASSINATURA DO TITULAR		FORMAÇÃO	JOSE OSMAR DE SOUSA
CARTEIRA DE IDENTIDADE <small>PCMA 003 A 1040</small>		NATURALIDADE	CASCADEL - CE
		DATA DE NASCIMENTO	10/06/1978
		DOC. ORIGEM	CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: 1 OFÍCIO TERMO: 18655 FOLHA: 08
		CPF	658.772.923-15
		RG: ANT:	303624896
		1 VIA	<i>Ret. dele. por JF</i>
		ASSINATURA DO DIRETOR	P.: 1
		LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

**TERMO DE POSSE DO SR. JOSÉ AURILO BENTO DE SOUSA COMO
VEREADOR DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE.**

Aos oito (8) dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (2019) às 15hs (quinze horas), por ocasião da Licença para assumir cargo de Secretário Municipal, por parte do Vereador Titular Raimundo Gladson Oliveira Bezerra (Gleidson da Boa Água), tomou posse, perante a Câmara Municipal de Cascavel, o **Sr. José Aurilo Bento de Sousa (Don Beto)** como Vereador de Cascavel, membro do PEN e 2º suplente da coligação PSC/PEN, conforme indicação do Tribunal Regional Eleitoral (TRE/CE), pelo tempo que o titular estiver licenciado do cargo de Vereador, ante a desistência forma do 1º suplente da coligação, o sr. Flávio da Silva Ribeiro, protocolizado nesta Casa em 08 de outubro deste. Durante o mandato, este gozará todos os direitos e exercerá todos os deveres inerentes ao seu cargo. Sala das sessões da Câmara Municipal de Cascavel em 08 de outubro de 2019.

José Aurilo Bento de Sousa

JOSÉ AURILO BENTO DE SOUSA
Vereador de Cascavel/CE

Sebastião de Castro Uchôa

Sebastião de Castro Uchôa
Presidente da Câmara

Priscila Monteiro da Silva Lima

Priscila Monteiro da Silva Lima
1ª Vice-Presidente da Câmara

Francisco Ailton Severino de Souza

Francisco Ailton Severino de Souza
1º Secretário da Câmara

Francisco Alberto da Silva Neto

Francisco Alberto da Silva Neto
2º Secretário da Câmara